



LEI Nº. 1.381-A DE 04 DE ABRIL DE 2.001

DENOMINA LOGRADOURO RUA OSCARLINO JOSÉ MARTINS

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA OSCARLINO JOSÉ MARTINS**”, a atual Rua “**13**” que dá início na Rua Maceió e com término na Rua Pedro Correia, no **Bairro Santa Cruz**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, aos 04 de abril de 2.001.

Ivonei Abade Brito
Prefeito Municipal

Alberto Marques
Chefe de Gabinete